



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 6405/2023 – SESAU.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

ASSUNTO: AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 001.21.10.2021 - SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato em epígrafe, no sentido de haver necessidade na celebração do 2º termo aditivo ao Contrato nº 001.21.10.2021 - SESAU, cujo objeto é o acréscimo quantitativo de valor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e das Unidades de Saúde.

Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 65, § 1º, reflete, explicitamente, a possibilidade de alteração contratual pela Administração, desde que respeitado o limite de 25%;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública.

JUSTIFICO E AUTORIZO, em obediência ao disposto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.21.10.2021 – SESAU, firmado com a empresa **GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINE HEALTH CARE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.136.037/0001-56, com sede à Rua Curuçá, nº 721, Loja 1, bairro Telegrafo Sem Fio, CEP 66.113-250 – Belém. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 06 de março de 2023

DAYANE DA SILVA Assinado de forma
LIMA:7852130020 digital por DAYANE DA
SILVA
4 LIMA:78521300204

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua